Fls. n.º 2
Proc. 1340/97

CÂMARA MUNICIPAL
— MOCOCA —
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
2102	13/08/97	DAS.

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº. 71 de 12 de Agosto de 1.997.

Dando denominação a logradouro público localizado no Conjunto Habitacional Dr. Luiz Antônio Fernandes Dias".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia _____ de _____ de 1997, aprovou Projeto de Lei nº. _____/97, de autoria do Vereador Benedito José de Souza, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. - O logradouro público confrontante com as **ruas Nicolau Paione e Plínio e Silva,** localizado no **Conjunto Habitacional Dr. Luiz Antônio Fernandes Dias** passa a ser denominado de **Praça IRMÃ VIOLETA DE SOUZA.**

Artigo 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro, 12 de Agosto de 1.997.

BENEDITO JOSÉ DE SOUZA
Vereador

APROVADO
Em 2º Discussão por VV
Sessão 25 de Agosto de 1997
CIDO ESPANHA
Presidente

DESPACHO
A(s) Comissões JUSTIÇA
EDUCAÇÃO
Sala das Comissões 12/8/97
CIDO ESPANHA
PRESIDENTE

APROVADO
Em 1º Discussão por VV
Sessão 18 de Agosto de 1997
CIDO ESPANHA
Presidente

Fls. n.º 3
Proc. 1340 97

REGIÃO DA IMACULADA CONCEIÇÃO
CAMPINAS , 21/03/1989
Circular nº 3/89.

"Aquele que se fizer simples como
criança será maior no Reino dos céus"
(Mt. 18,4)

Queridas Irmãs,

Vivendo o Mistério de morte e Ressurreição do Senhor, comunicamos a Páscoa definitiva de IRMÃ VIOLETA DE SOUZA, falecida no dia 22/2/89 na Santa Casa de Mococa-SP.

Sua morte foi repentina. Na manhã de 21 levantou-se com tontura, às 16:00hs. foi hospitalizada, vindo a falecer às 5:30hs do dia seguinte. A causa - Enfarte(Diabete - Trombose).

Irmã Violeta foi recebida na Congregação por Nosso Pai Fundador. Ingressou no dia 1.2.32, professou em 16.9.34 e consagrou-se definitivamente ao Senhor em 21.2.41. Nasceu em Piracicaba, SP, no dia 2.7.1915.Seus Pais eram: Antonio Gabriel de Souza e Olympia Amalia de Souza.

Pertenceu as seguintes comunidades: Patronato Jesus Crucificado - Amparo, SP, Dispensário Santo Antonio, Itapira, Casa S. José,Campos do Jordão, Aprendizado Doméstico Sant'Ana - Campinas - SP, Casa de Nra. Campinas-SP, Casa Coração de Jesus - Ribeirão Preto - SP e Casa N.Sra. do Rosário -Mococa onde viveu desde 1966.

Ir. Violeta se caracterizava pelo zêlo Missionário, grande piedade, espírito de doação e amor à sua Vocação Religiosa. Era muito alegre, jocosa, comunicativa e de uma simplicidade de criança.

A seu respeito escrevem as Irmãs de sua Comunidade: - "Quão formosos são os pés daqueles que anunciam a Boa Nova". Ir. Violeta era de um grande zelo missionário. Seu carisma era a Evangelização de crianças e adultos, visitas domiciliares e de N. Senhora. Dedicava-se a Pastoral da Saúde levando o Sacramento e o conforto da Palavra aos doentes e seus familiares.Assumiu a responsabilidade dos cantos da 1ª Missa da Matriz e para lá se dirigia bem cedo.

Como evangelizadora e arauto de Deus, enviada para Mococa trabalhou em todos os bairros da cidade e também na área rural. Era conhecida e estimada de todo o povo que assim dizia: "Ir. Violeta era a nossa alegria".

Não media esforços em pról da Missão." Mesmo doente, assim que melhorou da trombose fez a preparação para o Natal com o povo e a campanha de generos para os mais carentes da Paróquia.

Em suas notas pessoais encontramos: " O nome da Catequista está escrito no céu. Nós devemos ir em busca de Deus e do Irmão, aumentando a fé em Cristo Ressuscitado , sendo fiel ao Batismo, na caridade fraterna, amando ao próximo como a nós mesmos".

Ir. Violeta amou muito. Era carinhosa e afetuosa com todos, especialmente com os pobres e os andarilhos que batiam em nossa porta e não saiam sem alimento.

Querida das pensionistas, elas assim falam: "Ir. Violeta era uma pessoa feliz, realizada, meiga e que cativava muito a todos com a sua simplicidade."

Pessoa de oração, amava muito Nossos Fundadores, a Constituição e cultivava a mistica da congregação com grande devoção a N. Sra. que procurava difundir rezando o terço de casa em casa.

Assim falou Monsenhor Demosthenes: graças a Deus temos no céu uma Missionária intercedendo por nós. Ir. Violeta trabalhou muito nesta cidade, em todos os bairros e rural. Para todos ia falando de N. Senhora sem perguntar se era católico ou não e acabava conquistando o coração das pessoas pela simplicidade. Nesta cidade, creio que não há uma casa que não tenha sido visitada por ela, levando N. Senhora, rezando o terço, cantando e com sua Palavra , alegrando e confortando as famílias.

Ir. Violeta deixa-nos o exemplo da Simplicidade."

O seu corpo foi velado na Capela da Santa Casa, para comportar o número de pessoas, Pensionistas e Irmãs.

Principalmente na Coha II

No dia 22 foram celebradas 5 Missas por sua intenção, inclusive uma presidida por D. Thomaz e concelebrada por 5 Sacerdotes.

Seu corpo foi sepultado no cemitério Municipal de Mococa, num túmulo, providencialmente doado às nossas Irmãs por uma Família de Pernambuco, no dia em que se hospitalizou.

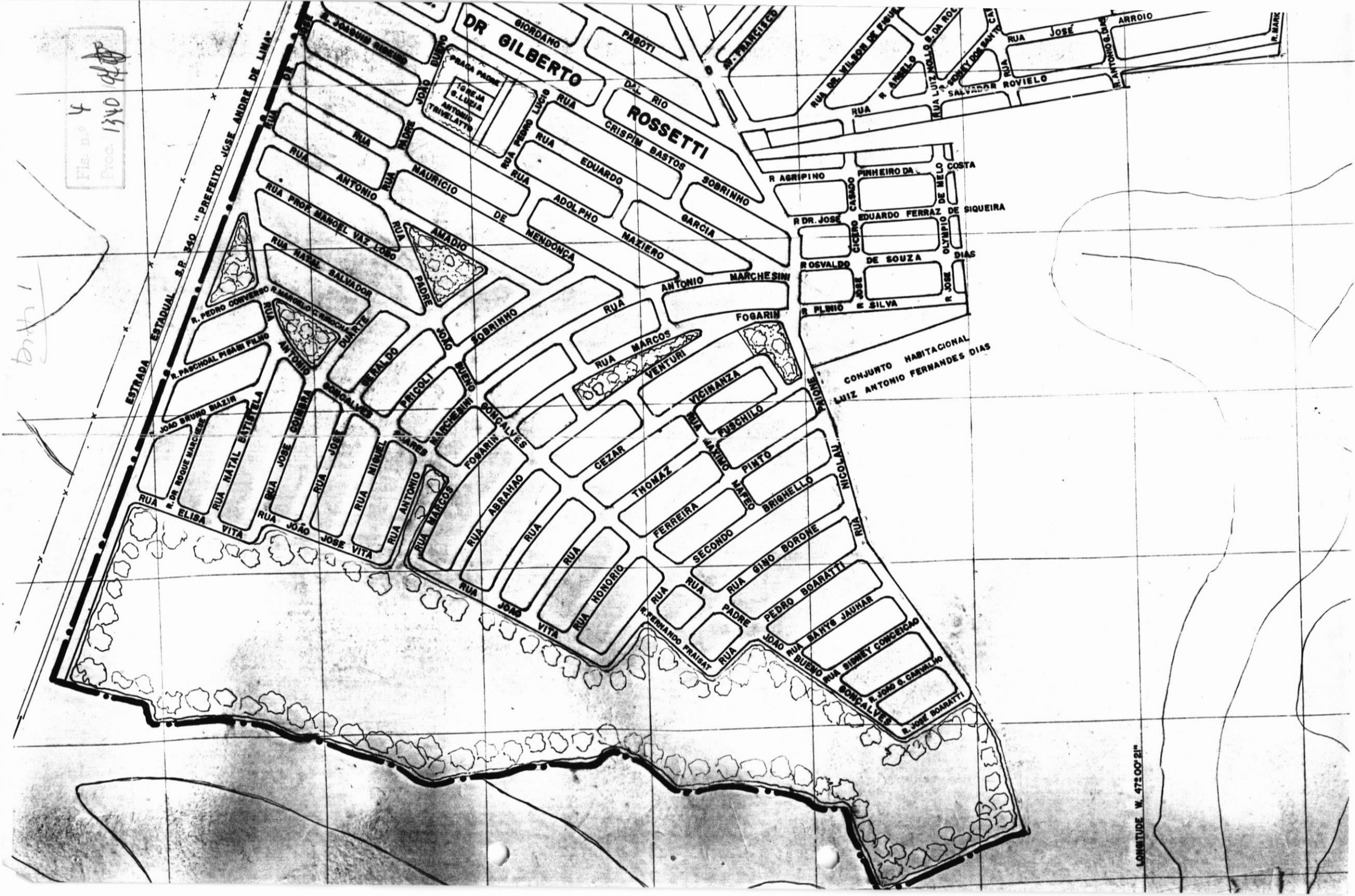
Rezemos por Irmã Violeta, lembrando a simplicidade e a alegria - que marcaram a sua vida e que fizeram dela uma grande Missionária do Reino de Deus.

Fraternalmente,

I. Maria Annita de Paula.

Irmã Maria Annita de Paula

Superiora Regional


DR GILBERTO ROSSETTI
ESTRADA ESTADUAL S.P. 340 "PREFEITO JOSE ANDRE DE LIMA"
CONJUNTO HABITACIONAL LUIZ ANTONIO FERNANDES DIAS
LONGITUDE W. 47° 00' 21"
RUA GIORDANO
RUA PASOTI
RUA CRISPIM BASTOS SOBRINHO
RUA EDUARDO ADOLPHO MAXIERO
RUA MAURICIO DE MENDONÇA
RUA ANTONIO AMADIO PADRE
RUA PROF MANOEL VAZ LOBO
RUA MANOEL SALVADOR
R. PEDRO CONVERSO
R. PASCHOAL PISANI FILHO
JOÃO BRUNO BIAZIN
RUA NATAL BASTISTELLA
RUA JOSE COIMBRA
RUA MIGUEL
RUA ANTONIO
RUA ELISA VITA
RUA JOÃO JOSE VITA
RUA MARCOS
RUA ABRAHÃO
RUA HONORIO
RUA JOÃO VITA
R. FERNANDO FRAISAT
RUA PADRE PEDRO BOARATTI
RUA SIDNEY CONCEIÇÃO
R. JOÃO G. CARVALHO
R. JOSÉ BOARATTI
RUA BUENO GONÇALVES
RUA MARCOS VENTURI
RUA VICINANZA
RUA FUSCHILO
RUA MAXIMO PINTO
RUA THOMAZ FERREIRA
RUA CEZAR MATEO BRIGHELLO
RUA SECONDO SINO BORONE
RUA NICOLAU
R AGRIPINO
R DR. JOSE CICERO CASADO
PINHEIRO DA COSTA
EDUARDO FERRAZ DE SIQUEIRA
OLYMPIO DE MELO
ROSVALDO DE SOUZA DIAS
R PLINIO JOSE SILVA
R JOSE
RUA ANTONIO MARCHESINI FOGARIN
RUA JOSÉ ARROIO
RUA SALVADOR ROVIELO
RUA R ANGELO
RUA DR. VILLAS BOAS DE FIGUEIREDO
AV. FRANCISCO
RUA LUIZ ANGELO DA ROCHA
RUA SIDNEY DOS SANTOS
R. ANTONIO BUENO
R. JOAQUIM GIORDANO
RUA PADRE PEDRO LUIZ
PRAÇA PADRE
IGREJA S. LUCIA
ANTONIO TRIVELATTO
RUA DR. RIO

Fls. n.º 5
Proc. 1340/97

PROCESSO Nº.1340/97 - PROJETO DE LEI Nº.71/97

Recebimento para estudo e parecer em 15 / 8 / 97
com o prazo de 15 dias
vencivel em 29 / 8 / 97
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa,
Presidente
Comissão de Justiça

Designo Relator à Segunda Pauta o Vereador
Humberto Costa
com prazo de 8 dias vencivel em 22/8/97
Sala das Comissões
15 / 8 / 97
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em / / 19
com o prazo de dias
vencivel em / / 19
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa,
Presidente
Comissão de

Designo Relator à Pauta o Vereador
Marcia Rotte
com prazo de dias vencivel em / /
Sala das Comissões
Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA : - PROJETO DE LEI Nº.71/97

INTERESSADO: - BENEDITO JOSE DE SOUZA

RELATOR : - NORBERTO GARIB

ASSUNTO : - Dando denominação a logradouro Público localizado no Conjunto Habitacional Dr. Luiz Antonio Fernandis Dias de Praça Irmã Violeta de Souza

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto constitucional, legal e Regimental, e estando meritóriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL à sua aprovação.

Este é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 12 **de** Agosto **de** 1997

Relator
Norberto Garib

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 13 **de** Agosto **de** 1997

Marcia Rotta

Ronaldo Corraini

Câmara Municipal de Mococa

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA:- PROJETO DE LEI Nº.71/97

INTERESSADO:- BENEDITO JOSE DE SOUZA

RELATOR:-

ASSUNTO:- Dando denominação a logradouro Publico localizado no Conjunto HabitacionalDr. Luiz Antonio Fernandes Dias, de Praça Irmã Vileta de Souza.

Como Relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 12 de Agosto de 1.997

Relator

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 13 de Agosto de 1.997

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Mococa, 26 de Agosto de 1.997.

Of. nº. 870/97-CM.

Senhor Prefeito,

Anexo ao presente, para as devidas providências, segue cópia do expediente aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 25 de Agosto último.

Autógrafo nº. 062/97 - Projeto de Lei nº. 050/97.
(aprovado com emenda)

Autógrafo nº. 063/97 - Projeto de Lei nº. 065/97.
(de autoria do Vereador Aparecido Espanha)

Autógrafo nº. 064/97 - Projeto de Lei nº. 070/97.
(de autoria do Vereador Aparecido Espanha)

Autógrafo nº. 065/97 - Projeto de Lei nº. 071/97.
(de autoria do Vereador Benedito José de Souza)

Ao ensejo, apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

DC

APARECIDO ESPANHA
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Walter de Souza Xavier
DD. Prefeito Municipal
Mococa

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº. 065 DE 1997.

Projeto de Lei nº. 071/97.

Dando denominação a logradouro público localizado no Conjunto Habitacional Dr. Luiz Antônio Fernandes Dias".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 25 de Agosto de 1.997, aprovou Projeto de Lei nº. 071/97, de autoria do Vereador Benedito José de Souza, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. - O logradouro público confrontante com as **ruas Nicolau Paione e Plínio e Silva**, localizado no **Conjunto Habitacional Dr. Luiz Antônio Fernandes Dias** passa a ser denominado de **Praça IRMÃ VIOLETA DE SOUZA.**

Artigo 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 26 de Agosto de 1.997.

APARECIDO ESPANHA
Presidente

JOSÉ POMPEO CORRADI
1º. Secretário

LUIZ BRAZ MARIANO
2º. Secretário